Mensagem nº 25/14 fl. 02

PROJETO DE LEI Nº 23/14
DOCUMENTO Nº 650/14

Altera a redação do art. 2º e acrescenta art. 3º à Lei nº 3172-A, 28.03.14, que inclui item ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º de setembro de 1978 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidades particulares assistenciais e de benemerência situadas no Município.
Proc. nº 11714/77

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 3172-A, de 28 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014."

Art. 2º - Fica acrescentado à Lei nº 3172-A/14, o seguinte art. 3º:

"Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *